



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Acelerando Mudanças, Somando Conquistas
Biênio 2013/2014

PORTARIA 24/2014

"Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato"

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Jéssica Teixeira Amorim de Oliveira, matrícula nº 537, para fiscalizar a entrega dos produtos referentes a ata de registro de preço 01/2014 de 29 de maio de 2014 entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Extreme Eletrônicos LTDA-ME.

Art. 2º - A Servidora deverá ser informada de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (29/05/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 29.05.2014.

ciente em 29/05/2014
Jéssica Oliveira